



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pelo candidato Romário Sampaio Basílio, relativo ao resultado da Prova de Títulos prevista no EDITAL Nº 01/2024/UFAM - Magistério Superior - área de conhecimento: História Contemporânea.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala virtual do Google Meet <<https://meet.google.com/icn-nzrf-wna>>, autorizada pela Portaria n.1937 de 07 de outubro de 2024, teve início a reunião virtual da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, com a presença da Professora Doutora Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente), Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro), Professora Doutora Carolina Cassia Batista Santos (Membro) e Professora Doutora Márcia Regina Calderipe Farias Rufino (Membro) para análise do RECURSO impetrado pelo candidato Romário Sampaio Basílio, solicitando a reavaliação de cinco publicações listadas no formulário de recurso, para que sejam consideradas e pontuadas, caso não tenham sido incluídas na sua Prova de Títulos do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior, objeto do Edital N.º 01/2024/UFAM - área de conhecimento: História Contemporânea. Após a análise do recurso encaminhado por correio eletrônico para o endereço secretariaifchs@ufam.edu.br, a CCCMS diligenciou à Banca Examinadora para os devidos esclarecimentos. De todo colhido dos autos, considerando o previsto nos itens 12.3, 12.5 e, sobretudo, 12.6 da Prova de Títulos do Edital Nº 01/2024, a CCCMS pontua o seguinte: nas análises dos itens 1 e 2, a Resolução CONSUNI/UFAM 26/2008 não autoriza a interpretação de que artigos “aceitos” e ainda não publicados sejam computados na Prova de Títulos; na análise do item 3, que trata de trabalho completo publicado em anais, a comprovação não foi apresentada por ocasião da entrega dos títulos à Secretaria do IFCHS, tendo sido apresentada intempestivamente como anexo ao recurso; nas análises dos itens 4 e 5, constata-se que estes foram efetivamente computados como produção intelectual do candidato requerente. Diante do exposto, o presente opinativo é pelo NÃO ACOLHIMENTO do recurso ora interposto pelo recorrente. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, eu, Keith



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



Valéria de Oliveira Barbosa, Presidente da CCCMS, encerrei a reunião e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Keith V. de O. Barbosa

Profa. Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente)

Pedro Rodolfo Fernandes da Silva

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro)

Carolina Cassia Batista Santos

Professora Doutora Carolina Cassia Batista Santos (membro)

Márcia Regina Calderipe Farias Rufino

Professora Doutora Márcia Regina Calderipe Farias Rufino (Membro)